



DECRETO Nº 3.750 DE 30 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO INSTITUTO
DA PROGRESSÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente no mesmo nível da carreira a que pertence e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 015/2011, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Estabelece Normas de Enquadramento, Institui Nova Tabela de Vencimentos e Dá Outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 016/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Morro da Garça e suas alterações;

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, inciso X, 18, 19, 20, 21 e 26 ambos da Lei Complementar nº 015/2011 e art. 32 da Lei Complementar nº 016/2011 e suas alterações, estão previstos o instituto da Progressão aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a partir do mês de abril de 2026, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão previsto no art. 32 da Lei Complementar nº 016/2022 e art. 18 da Lei Complementar nº 015/2011:

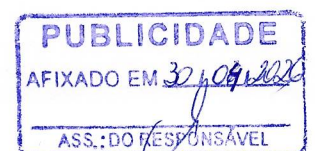




PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

MATRÍCULA	NOME FUNCIONÁRIO (A)	CARGO	PROGRESSÃO
460	ADALGISA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. EDUC	C
88	ADRIANE COELHO DE FREITAS	TEC. SAÚDE BUCAL	C
431	ADRIANO SOARES DINIZ	MOT.N III TRANSP. ESCOLAR	C
360	ALESSANDRA REGINA SILVEIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	C
338	ALESSANDRA SOUZA PINTO DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	B
444	ALESSIA ALVES DA ROCHA	OPERÁRIO	B
420	ANÁLIA DA SILVA SAMPAIO	OPERÁRIO	C
476	ANGÉLICA APARECIDA SANTOS LEITE	PROFESSOR PEB II	B
663	ÂNGELO MARQUES DE ALMEIDA	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C
468	APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	OPERÁRIO	C
58	ARLETE FARIA CRUZ MARIZ	PROFESSOR PEB I	B
315	AUGUSTO FERREIRA FERNANDES	OPERÁRIO	B
47	BEATRIZ FERNANDES LEITE	PROFESSOR PEB I	B
483	CLAUDIO AMADEU DA SILVA	OPERÁRIO	C
363	CLEBER FERREIRA SANTOS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	C

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone: 0800 038 1110
E-mail: prefeito@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

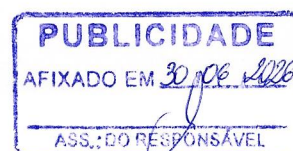
470	DENÍLSON LOPES DE ALMEIDA	MOTORISTA. TRANSP. GERAL	C
94	DILTON FERREIRA GUIMARÃES	PEDREIRO	D
211	DOMINGOS R. ALVES MAGALHÃES	MOT.N III TRANSP. ESCOLAR	C
462	EDNA FERREIRA DA SILVA	OPERÁRIO	C
526	EDNEIA MARIA DIAS SAMPAIO	OPERÁRIO	C
618	EDSON GUIMARÃES LIMA	PROFESSOR PEB II	B
55	ELZA SUELI LUCIO	PROFESSOR PEB I	B
55	ELZA SUELI LUCIO	PROFESSOR PEB I	B
389	FLAVIA DE FREITAS MAIA	ENFERMEIRA	C
674	FREDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C
340	GILDA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	B
656	GISLENE APARECIDA LEITE DA SILVA	MUDOU DE CARGO	
403	GLESSANA F. DA CRUZ COELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	C
127	ILMA JOSE SOARES	PROFESSOR PEB I	B
127	ILMA JOSE SOARES	PROFESSOR PEB I	B
57	IVANIR DE PAULA FREITAS PINTO	AUX. SERV. E DUC	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

1879	JOSÉ DÁRIO DOS SANTO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	B
348	JOSE ROSENO GONÇALVES	OPERÁRIO	C
684	JULIANA CORDEIRO FERNANDES	CARGO COMISSÃO	
631	KATIA MIRANDA DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM ODONT	C
96	LIANDA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. SERV. EDUC	D
126	LUCILENE ALVES LOUZADA	PROFESSOR PEB II	B
97	LUIZ FELIPPE P.P MAIA	ADMINISTRADOR SERV. PUBL.	D
582	MARCIA REGINALDA FELIX	PROFESSOR PEB I	B
469	MARCOS PAULO DE SOUZA CASTRO	MOT. N III TRANSP. ESCOLAR	C
461	MARIA AP.DA SILVEIRA E SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	C
229	MARIA BERNADETE DINIZ SILVA	PROFESSOR PEB I	B
334	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	C
62	MARIA EUG. FERNANDES FARIA	AUX. ENFERMAGEM ODONT	C
421	MARIA N. DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	C
572	MARIA SILVANIA ALVES LEITE	PROFESSOR PEB I	B

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone: 0800 038 1110
E-mail: prefeito@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

563	MARILENE SOARES DE SOUZA	OPERÁRIO	C
496	MELANIA JOANA DE SOUZA REGO	PROFESSOR PEB II	B
396	MONICA FORTUNATO ALCHIMIM	SUPERVISORA ESCOLAR	B
218	NILZANA MARIA DINIZ MATOSO	SERVENTE ESCOLAR	C
562	NIVALDO FERNANDES LEITE	OPERÁRIO	C
479	PAULO CESAR SOARES	AUX. SERV. GERAIS I	C
486	PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS	AUX. ADM. I	C
221	PAULO SERGIO VIEIRA	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C
458	QUENIO GERALDO DA CRUZ SILVA	OPERÁRIO	C
4	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	ENCARREGADO DE OBRAS	D
251	ROSA IRENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	B
78	ROSA MARIA ALVES MAGALHÃES	RECEPCIONISTA	D
466	ROSANA MARIA ALVES MAGALHÃES	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	C
323	ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS	AUX. ADM I	C
491	SAMUEL DANILO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	C
413	SELMA HELENA DE OLIVEIRA P PORTO	PROFESSOR PEB I	B





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

81	SONIA VALERIA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	D
84	SORAIA TEREZINHA DA SILVA FERNANDES	AUX. SERV. GERAIS I	D
478	TANIA MARIA RAMOS LEITE	OPERÁRIO	C
619	VALDENIA DE FREITAS MATOS E REIS	PROFESSOR PEB I	B
619	VALDENIA DE FREITAS MATOS E REIS	PROFESSOR PEB I	B
50	VALDENIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR PEB I	B
477	VANDA DE FATIMA LEITE	OPERÁRIO	C
196	VANDERLEIA GRIGÓRIO DA SILVA	PROFESSOR PEB I	B
247	VANILZA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB I	B
247	VANILZA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB I	B
301	VICENTE EDUARDO RIBEIRO	MOT.N III TRANSP. ESCOLAR	C
624	VILMA MATOSO DE SOUZA	OPERÁRIO	C
451	VINICIUS PEREIRA CANDIDO	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C
553	WALDIR ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA N. III AMBULÂNCIA	C
729	WALQUIRIA MARIA DOS REIS LIMA	OPERÁRIO	B
665	WALTER ALVES RODRIGUES	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

613	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA TRANSP. GERAL	C
485	ZELIA DE SOUZA ROCHA SILVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	C

Art. 2º - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis Complementares n. 016/211 e n. 014/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2026.

Morro da Garça, 30 de Abril de 2026.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

